

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

112

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências submeto
projéto de Lei, dispondo sôbre revalorização da referência nº
35, bem como dispondo sôbre reajustamento de vencimentos de
cargos do quadro de funcionários do Município.

Os cargos abrangidos pelo reajustamento -
são os de DIRETOR CLINICO, MEDICO e ATENDENTE.

Nesta conformidade espero a aprovação des-
sa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 530/67

(4 de Dezembro 1967)

Dispõe sôbre reestruturação de cargos e dá outras providências

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revalorizada em nCr\$420,00 a referência - "35" estabelecida no artigo 1º, da Lei n. 482-67.

ARTIGO 2º - As referências de DIRETOR CLÍNICO, MÉDICO e ATENDENTE passam a ser as seguintes :-

DIRETOR CLÍNICO	-	REFERÊNCIA	"35"	-	nCr\$ 420,00
MÉDICO.	-	"	"33"	-	nCr\$ 340,00
ATENDENTE.	-	"	" 8"	-	nCr\$ 140,00

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, a serem suplementadas por Decreto Executivo na medida do necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 1967, revogadas as disposições em contrário.-

As comissões de

Sala das Sessões

Presidente

PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Apro. no em _____ Discussão

Sala de sessões 6, 12, 1967

Presidente

Apro. no em 2ª Discussão

Sala de sessões 6, 12, 1967



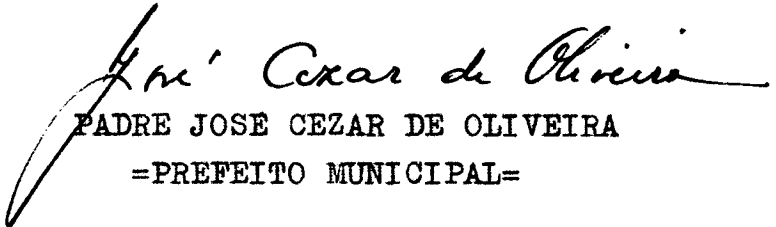
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 6 de Dezembro de 1967.-

Ofício n. 604-67
Senhor Presidente,

Trata a inclusa propositura sôbre reestruturação de cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras e dá outras providências.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS